



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL.

Lei nº 3.458, 2021

Nº de Folhas 01

Total de Folhas 07


Responsável

LEI Nº 3.458 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - **RUA IONE MATIAS DE ALENCAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25), com início na Avenida 05 e término na Avenida 06 do Bairro Quati II – **Rua Ione Matias de Alencar.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Cigano

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 1.553/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - RUA IONE MATIAS DE ALENCAR. ” Tombada sob nº 3.458, de 22 de outubro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2021.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3.458 / 2021
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 07
ASSINATURAS
Responsável



Código para verificação: 863A-A5C0-A60B-8526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL DE SOUZA LEO COELHO (CPF 070.963.824-88) em 25/10/2021 10:34:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/863A-A5C0-A60B-8526>



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.458 / 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 07

Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 153/2021 – REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - **RUA IONE MATIAS DE ALENCAR.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25), com início na Avenida 05 e término na Avenida 06 do Bairro Quati II – **Rua Ione Matias de Alencar.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Gaturiano Cigano

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

cas



1ª votação

APROVADO	
Votação:	18 x 0
Data:	30/09/2021
Aerolande Amós da Cruz	
Presidente	
CÂMARA MUNICIPAL	
Lei nº	3458/2021
Nº de Folhas	05
Total de Folhas	07

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº. 153/2021 – 31/08/2021

Autor: Gaturiano Cigano

2ª votação

APROVADO	
Votação:	18 x 0
Data:	30/09/2021
Aerolande Amós da Cruz	

EMENTA: Dá denominação à Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - **RUA IONE MATIAS DE ALÊNCAR.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25), com início na Avenida 05 e a Avenida 06 do Bairro Quati II – **Rua Ione Matias de Alencar.**

Art. 2º - Deverá ser colocada em local de destaque, placa com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

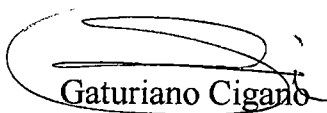
Ione Matias de Alencar nasceu no dia 14 de Janeiro de 1941, agricultor, posteriormente comerciante, casado com Maria Advanete dos Santos e dessa união nasceram seis filhos, onze netos e um bisneto.

Nunca cansou de se enaltecer por ter tido todos os filhos formados, sempre dizendo que era a maior riqueza que deixaria para cada um.

Residente em Petrolina-PE desde o dia 14/12/2008, aqui já aposentado e onde procurou viver mais perto da família, além de ter conquistado vários amigos no bairro que residia, Avenida Alfredo Martins, Nº185, Quati I.

Bom esposo, pai, avô e amigo; Amou Petrolina mesmo antes de sua vinda definitiva; Foi acometido por um câncer e veio a falecer em 14/11/2020, aos 79 anos, deixando um legado de amor por onde passara, seja no meio familiar ou com amigos.

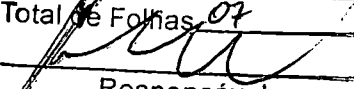
Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.


Gaturiano Cigano
Vereador-DEM

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3458 / 2021
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 153/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A RUA VINTE E CINCO (25) DO BAIRRO QUATI II - RUA IONE MATIAS DE ALENCAR.

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - Rua Ione Matias de Alencar, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de Setembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

01/

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI 0153/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A RUA VINTE E CINCO (25) DO BAIRRO QUATI II - RUA IONE MATIAS DE ALENCAR.

AUTOR: GATURIANO CIGANO

RELATOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

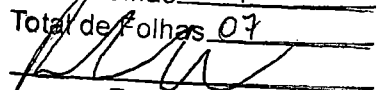
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.458 12021

Nº de Folhas 07

Total de Folhas 07


Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, dá denominação a Rua Vinte e Cinco (25) do Bairro Quati II - Rua Ione Matias de Alencar. É de se esclarecer que o presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um grande agricultor e comerciante do Município de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados nas áreas citadas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.


VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE


VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

acs